



16.1. A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

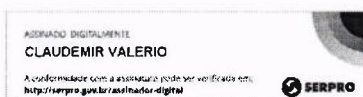
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 42/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

18.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.



Nova Santa Bárbara, 09/11/2023.

**Claudemir Valério**

9



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

3360

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

V V IRMAOS  
ASSOCIADOS  
LTDA:

44304407000188

**VINICIUS GAMBA MAESTRI**

Assinado digitalmente por V V IRMAOS  
ASSOCIADOS LTDA-44304407000188  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringá, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=22087251000198,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=V  
V IRMAOS ASSOCIADOS LTDA-44304407000188  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-11-09 15:29:49  
Font Reader Versão: 9.0.0

Empresa: V V IRMÃOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 44.304.407/0001-88

Beneficiária da Ata

**Camila Yuka Abe**

Odontologista

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

**Dienny Manuelli Lourenço de Moura**

Enfermeira Padrão

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.560.267/0001-08, com endereço à Rua Antônio Gravata, 132 - CEP: 30570040 - Bairro: Cinquentenario, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, inscrito no CPF sob nº. 758.729.606-97, RG nº M-4.010.917, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 42/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



LOTE: 057 - Lote 057	1	9591	Caneta alta rotação Indicação: Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Características: Rotores balanceados: promovem baixo nível de ruído e vibração. Certificação INMETRO de conformidade no Brasil. Biossegurança: esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. A superfície lisa facilita a assepsia dos instrumentos. Spray único Rolamento de cerâmica Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13 Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. Garantia: 12 Meses. Registro na Anvisa: 10064010103.	DENTE UN MED PRIME CX207- W-2	6,00	450,00	2.700,00
-------------------------	---	------	---	--	------	--------	----------



LOTE: 138 - Lote 138	1	11367	<p>Kit Baixa Rotação contem 1 micromotor e 1 contra ângulo Micromotor Tipo de motor: Tipo 2 (Conforme ISO 3964). Conexão tipo Borden (dois furos). Autoclavável até 135 °C.</p> <p>Anel regulador da rotação por sistema giratório, com inversão de sentido. Rotações nos sentidos horário e anti-horário.</p> <p>Rotação de 5.000 a 20.000 rpm.</p> <p>Rotor apoiado em rolamentos, produz baixo nível de ruído.</p> <p>Oferece o máximo de rendimento, com alto torque (0,350 - 1,000 N.cm.).</p> <p>Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca.</p> <p>Pressão de trabalho de ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar.</p> <p>Pressão de trabalho de água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água).</p> <p>Consumo de ar: 54 l/min.</p> <p>Consumo de água: 42 ml/min.</p> <p>Sistema de encaixe tipo INTRA giratório.</p> <p>Comprimento X1 Tipo longo: Máximo 31,8mm (Conforme ISO 3964).</p> <p>Peso líquido: 80g.</p> <p>Peso bruto: 140g.</p> <p>Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação.</p> <p>-Contra Ângulo</p> <p>Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas.</p> <p>Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio.</p> <p>Ranhuradas antiderrapantes.</p> <p>Autoclavável até 135 °C.</p> <p>Fácil acoplamento, com sistema intra giratório e giro de 360°.</p> <p>Produz baixo nível de ruído de trabalho.</p> <p>Transmissão 1:1.</p> <p>Rotação máxima de 13.600 rpm.</p> <p>Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais.</p> <p>Eixos montados com 6 rolamentos.</p> <p>Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura.</p> <p>Tipo de acoplamento Tipo 2.</p> <p>Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm.</p> <p>Peso líquido: 49 g.</p> <p>Utiliza brocas Standard, haste tipo 1.</p> <p>Tipo de broca FG Standard.</p> <p>Dimensões da broca: Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01; Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm; Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm."</p>	DENTE UN	3,00	1.400,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.900,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3150	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1. Automaticamente:

6.1.2. Por decurso de prazo de vigência;

6.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados;

6.1.4. Pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

6.1.5. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.1.6. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

6.1.7. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

6.1.8. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no



mercado;

6.1.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

6.1.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.11. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.1.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.1.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

7.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. O Órgão Gerenciador, obriga-se:

8.1.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos licitados;

8.1.2. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste termo;

8.1.13. Receber os produtos licitados nos termos, nos prazos e condições estabelecidas neste termo;

8.1.14. Permitir acesso a contratada ao local de entrega, desde que se cumpra às normas de segurança;

8.1.15. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no ato da entrega;

8.1.16. Notificar o fornecedor, por escrito sobre a não entrega dos produtos, cabendo penalidade e providências



cabíveis. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, se for o caso;

8.1.17. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.1.18. O pagamento somente será realizado, após recebimento e conferência dos produtos, perante apresentação da Nota Fiscal e autorização de pagamento na própria Nota fiscal, que deverá ser carimbada e assinada pelo responsável.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

9.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

10.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, propriamente dito na Farmácia Municipal, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 563, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

10.2 Os produtos da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado e durante o horário comercial das (07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h).

10.3. O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no local acima indicado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela Beneficiária da Ata.

11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

**11.4. Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada produto entregue, o número do lote, marca e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. O fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.**

11.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.6. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por





serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

11.7. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

11.8. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

11.9. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

11.10. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

11.11. Caso durante a vigência da ata de registro de preços a Beneficiária realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

11.12. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

11.13. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

11.13.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a Beneficiária da Ata deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

11.15. Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:



EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. As fiscais da Ata de Registro de Preços serão a **Sra. Camila Yuka Abe**, Cirurgião Dentista e a **Sra. Dienny Manuelli Lourenço de Moura**, Enfermeira, nomeadas pela Portaria nº 79/2023, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

13.1. No caso dos produtos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

13.2. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

13.3 Na Nota Fiscal deverá constar a marca, número do lote e validade dos produtos e/ou materiais hospitalares, devendo a empresa licitante comprovar o atendimento às especificações previstas pela Farmacopeia do princípio ativo e forma farmacêutica.

13.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretar de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade e empilhamento.

13.5 Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundária e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO, conforme determina o art. 7º da Portaria nº2.814GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado da Saúde.

13.6. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078/90).

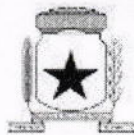
13.7 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre na tampa.

13.8 Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

13.9 Os produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equipos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

13.10. No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a RDC nº17, de abril de 2010.

13.11. Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, juntamente com o setor



jurídico, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará para providências cabíveis.

13.12. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

13.13. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

13.14. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

13.15. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

13.16. O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRANSPORTE**

14.1. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os mesmos e devidamente protegidos de pó e variações de temperatura, sujidades e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

14.2. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Deverá ocorrer o monitoramento da temperatura durante o transporte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;

15.1.3. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

15.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

15.2. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

15.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

15.5 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou



penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.6. Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

16.1. A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 42/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com



observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

18.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.



Nova Santa Bárbara, 09/11/2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**BETANIAMED COMERCIAL**  
**LTDA:09560267000108**

Assinado de forma digital por

BETANIAMED COMERCIAL

LTDA:09560267000108

Dados: 2023.11.11 09:24:17 -03'00'

**Leonardo Antônio Rodrigues Cury**

Empresa: Betaniamed Comercial Ltda

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Beneficiária da Ata

**Camila Yuka Abe**

Odontologista

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

  
**Dienny Manuelli Lourenço de Moura**

Enfermeira Padrão

Fiscal da ata - Portaria nº 79/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.550.166/0001-69, com endereço à Rua Rabilonga, Nº 59 - CEP: 86701470 - Bairro: Vila Cascata, Arapongas/PR, neste ato representada pela **Sra. Isadora Pugliesi Ferreira**, inscrita no CPF sob nº. 041.649.499-45, RG nº 13.463.441-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 42/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 068 - Lote 068	1	4704	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável. CATMAT 0363482	DESCARB OX	UN	300,00	4,76	1.428,00

Assinado de forma digital por ISADORA PUGLIESI FERREIRA:04164949945  
ISADORA PUGLIESI FERREIRA:04164949945  
Dados: 2023.11.10 08:54:47 -03'00'



LOTE: 105 - Lote 105	1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. CATMUT 0437865	CIEX	UN	500,00	2,25	1.125,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.553,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2860	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2870	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2880	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3150	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1. Automaticamente:

ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:0416494  
9945

Assinado de forma digital  
por ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945  
Dados: 2023.11.10  
08:53:35 -03'00'

2



- 6.1.2. Por decurso de prazo de vigência;
- 6.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados;
- 6.1.4. Pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- 6.1.5. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 6.1.6. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- 6.1.7. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- 6.1.8. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 6.1.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 6.1.11. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

- 7.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

ISADORA  
PUGLIESI  
FERREIRA:04164  
949945

Assinado de forma  
digital por ISADORA  
PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945  
Dados: 2023.11.10  
08:53:28 -03'00'



**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. O Órgão Gerenciador, obriga-se:

8.1.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos licitados;

8.1.2. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste termo;

8.1.13. Receber os produtos licitados nos termos, nos prazos e condições estabelecidas neste termo;

8.1.14. Permitir acesso a contratada ao local de entrega, desde que se cumpra às normas de segurança;

8.1.15. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no ato da entrega;

8.1.16. Notificar o fornecedor, por escrito sobre a não entrega dos produtos, cabendo penalidade e providências cabíveis. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, se for o caso;

8.1.17. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.1.18. O pagamento somente será realizado, após recebimento e conferência dos produtos, perante apresentação da Nota Fiscal e autorização de pagamento na própria Nota fiscal, que deverá ser carimbada e assinada pelo responsável.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

9.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

10.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, propriamente dito na Farmácia Municipal, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 563, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

10.2 Os produtos da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado e durante o horário comercial das (07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h).

10.3. O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no local acima indicado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela Beneficiária da Ata.

11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal,



mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

**11.4. Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada produto entregue, o número do lote, marca e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. O fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.**

11.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

11.6. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

11.7. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

11.8. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

11.9. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

11.10. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

11.11. Caso durante a vigência da ata de registro de preços a Beneficiária realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

11.12. Caso a Beneficiária da Ata seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

11.13. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

11.13.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a Beneficiária da Ata deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a



assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

11.15. Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Beneficiária da Ata a ampla defesa.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left( \frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. As fiscais da Ata de Registro de Preços serão a **Sra. Camila Yuka Abe**, Cirurgião Dentista e a **Sra. Dienny Manuelli Lourenço de Moura**, Enfermeira, nomeadas pela Portaria nº 79/2023, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

13.1. No caso dos produtos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

13.2. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

13.3 Na Nota Fiscal deverá constar a marca, número do lote e validade dos produtos e/ou materiais hospitalares, devendo a empresa licitante comprovar o atendimento às especificações previstas pela Farmacopeia do princípio ativo e forma farmacêutica.

13.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade e empilhamento.

13.5 Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundária e/ou primárias a

6



expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO, conforme determina o art. 7º da Portaria nº2.814GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado da Saúde.

13.6. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078/90).

13.7 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre na tampa.

13.8 Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

13.9 Os produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equipos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

13.10. No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a RDC nº17, de abril de 2010.

13.11. Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, juntamente com o setor jurídico, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará para providências cabíveis.

13.12. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

13.13. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

13.14. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

13.15. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

13.16. O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRANSPORTE**

14.1. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os mesmos e devidamente protegidos de pó e variações de temperatura, sujidades e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

14.2. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Deverá ocorrer o monitoramento da temperatura durante o transporte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do



item em assinar a Ata de Registro de Preços;

15.1.3. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

15.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

15.2. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

15.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

15.5 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.6. Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante



adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 42/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

18.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 09/11/2023.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ISADORA  
PUGLIESI  
FERREIRA:041649  
49945

Assinado de forma digital  
por ISADORA PUGLIESI  
FERREIRA:04164949945  
Dados: 2023.11.10  
08:52:24 -03'00'

**Isadora Pugliesi Ferreira**

Empresa: Curamed - Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 41.550.166/0001-69

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

3381

**Camila Yuka Abe**

Odontologista

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

**Dienny Manuelli Lourenço de Moura**

Enfermeira Padrão

Fiscal da ata - Portaria n° 79/2023

ISADORA  
PUGLIESI  
FERREIRA:04  
164949945

Assinado de forma  
digital por ISADORA  
PUGLIESI  
FERREIRA:04164949  
945  
Dados: 2023.11.10  
08:52:13 -03'00'

10

# As fiscais das Atas SRP nº 104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120/2023



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Para** Dienny Moura <dienny.moura@gmail.com>, <camila.abeodonto@hotmail.com>

**Data** 09/11/2023 14:36

- 104 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Prosaude.pdf(~279 KB) 105 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Casa Hospitalar Ibioporã.pdf(~273 KB)
- 106 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Edhmed.pdf(~260 KB) 107 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Gold.pdf(~272 KB)
- 108 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Devant.pdf(~259 KB) 109 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Marymed.pdf(~314 KB)
- 110 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Fusão.pdf(~301 KB) 111 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Delta Shop.pdf(~284 KB)
- 112 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - JNS Têxtil.pdf(~267 KB) 113 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Juliano.pdf(~310 KB)
- 114 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Odontoshow.pdf(~344 KB) 115 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Âmbarlab.pdf(~261 KB)
- 116 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Cavalli.pdf(~258 KB) 117 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Eco-Farmas.pdf(~260 KB)
- 118 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Cirurgica União.pdf(~309 KB) 119 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Medlab.pdf(~258 KB)
- 120 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Vyp.pdf(~278 KB)

Boa tarde,

Segue anexo cópia das Atas de Registro de Preços nº 104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 42/2023, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos



Licitação



## As fiscais das Atas SRP nº 121-122-123-124-125-126/2023



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Para** Dienny Moura <dienny.moura@gmail.com>, Camila Abeodonto <camila.abeodonto@hotmail.com>

**Data** 09/11/2023 14:37



3383

- 121 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - H.F.E.pdf (~269 KB) 122 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 -Salvi.pdf (~270 KB)
- 123 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 -Altermed.pdf (~293 KB) 124 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 -VV Irmãos.pdf (~274 KB)
- 125 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Betaniamed.pdf (~280 KB) 126 2023 - Ata SRP Pregão 42 2023 - Curamed.pdf (~263 KB)

Boa tarde,

Segue anexo cópia das Atas de Registro de Preços nº 121-122-123-124-125-126/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 42/2023, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**



PREFEITURA  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3268-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Edição: 2581/2023-|13| - Data 09/11/2023 **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 104/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.****VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.****BENEFICIÁRIA DA ATA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49

Rua Uruguai, 1538 E - CEP: 89812226 - Bairro: Santa Maria, Chapecó/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 211 - Lote 211	1	1072	SORO FISIOLÓGICO 100 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. Cloreto de sódio, concentração:0,9 %, forma farmacêutica:solução injetável, característicaadicional:sistema fechado, características adicionais 1.bolsa/frasco isento de pvc. CATMAT 0449589	EQUIPLEX FRASCO	FR	2.000,00	3,97	7.940,00
LOTE: 213 - Lote 213	1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. CATMAT 0449589	EQUIPLEX FRASCO	FR	2.500,00	4,35	10.875,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.815,00</b>

Edição: 2581/2023-|14| - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 105/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.****VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.****BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**

CNPJ sob nº. 10.769.989/0001-56, com endereço à RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 Salas 1 e 2 - CEP: 86200000 - BAIRRO: CENTRO, Ibiporã/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 081 - Lote 081	1	11331	<p>Eletrodos modelo P-740K descartáveis para desfibriladores Em conjunto com o desfibrilador proporcionam choques de desfibrilação aos pacientes para tratamento de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular. Não escorregam e não saem de posição durante manobras de RCP Os eletrodos P-740K podem ser usados também para monitorar ECG e como marca passo nos desfibriladores que possuem esta função. Livres de látex. São projetados para serem usados a uma distância de 50cm do operador proporciona Análise de VF Contínuo analisa a forma de onda de ECG mesmo durante a RCP</p> <p>COMPATIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- AED-2100K</li> <li>- AED-2150K</li> <li>- AED-2151K</li> <li>- AED-2152K</li> <li>- AED-3100</li> <li>- AED-5500 (série)</li> <li>- TEC-5600 (série)</li> <li>- TEC-7600 (série)</li> <li>- TEC-7700 (série)</li> <li>- TEC-8300 (série)</li> </ul>	NIHON KOHDEN P740K	UN	5,00	1.212,00	6.060,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.060,00</b>

Edição: 2581/2023-[15] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 106/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 37.955.443/0001-46

RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA, 156, 0 SL 01 - CEP: 83508587 - BAIRRO: LOTEAMENTO MARINONI, Almirante Tamandaré/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantid ade	Preço unitário	Preço total

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 096 - Lote 096	1	9725	Extensão plástica com rosca para ar comprimido (amarela) Utilizado em Rede de Ar comprimido Hospitalar, material: PVC. Comprimento: 1,50m.	PROTEC 5695	UN	10,00	16,88	168,80
LOTE: 140 - Lote 140	1	9144	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº5 adulto extragrande	PROTEC 4192	UN	1,00	154,09	154,09
<b>TOTAL</b>								<b>322,89</b>

Edição: 2581/2023-[16] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: GOLD MÉDICA LTDA**

CNPJ sob nº. 37.656.764/0001-40

AV SILVEIRA PINTO 792, 0 - CEP: 86490000 - BAIRRO: CENTRO, Ribeirão do Pinhal/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 009 - Lote 009	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, 13X0,45 material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cx com 100 unds. CATMAT 0439812	LABOR HIPODE RMICA	CX	30,00	6,35	190,50
LOTE: 010 - Lote 010	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades. CATMAT 0439804	MEDIX HIPODE RMICA	CX	60,00	5,45	327,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo	SOLIDO R HIPODE RMICA	CX	30,00	5,76	172,80

			conexão:conectorluerlock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. descartável, estéril, siliconizada 40x12 mm haste Deverá constar externamente dada de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro MS. Cx c/ 100 unidades. CATMAT 0439799					
LOTE: 014 - Lote 014	1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES. CATMAT BR0407961	MAXCLE AN ROLETE	UN	150,00	2,09	313,50
LOTE: 122 - Lote 122	1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro. CATMAT 0438929	MULTIGEL BAG	UN	4,00	24,03	96,12
LOTE: 142 - Lote 142	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100. Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:23 mm, tipo>manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor. CTMAT 0296503	MEDIX AÇO CARBON O	CX	5,00	19,92	99,60
LOTE: 216 - Lote 216	1	3469	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES CATMAT: BR0406292.	MAXCLE AN DESCARTAVEL	PCTE	100,00	7,49	749,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.948,52</b>

Edição: 2581/2023-|17| - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº. 27.401.513/0001-60

RUA MATRIX, 56, MOINHO VELHO, 0 - CEP: 06714360 - BAIRRO: MOINHO VELHO, Cotia/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 222 - Lote 222	1	7217	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. Indicador Químico Interno, do tipo multiparamétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura Necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada Caixa com 240 tiras. CATMAT BR0332345	STERISTAR C-1040	CX	10,00	85,00	850,00
<b>TOTAL</b>								<b>850,00</b>

Edição: 2581/2023-[18] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63

AVENIDA CARLOS GOMES, 434 - CEP: 87015200 - BAIRRO: Zona 05, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	4671	ABOCATH N.º 20G, caixa com 50 unidades cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável. CATMAT 0437184	MEDIX	CX	5,00	28,49	142,45

LOTE: 013 - Lote 013	1	4680	ÁLCOOL ETILICO 70%. Tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70°gl), apresentação:líquido frasco c/ 1 litro caixa 12 unidades. CATMAT 0269941	VALE VERDE	CX	30,00	56,29	1.688,70
LOTE: 015 - Lote 015	1	1079	ALGODÃO ORTOPÉDICO apresentação:em mantas, material:em fibra de algodão cru, tamanho:10 cm, características adicionais:enrolado em papel apropriado, tipo embalagem:embalagem individual. Com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Tamanho: 10cm x 1 metro. Pacote com 12 Unidades. CATMAT 0448246	UNITEX	PCTE	30,00	6,89	206,70
LOTE: 024 - Lote 024	1	8686	ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000 ML iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica:solução tópica aquosa. CATMAT 0398706	VIC PHARMA	UN	20,00	47,05	941,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/cm2, EMBALAGEM: embalagem com 12 unidades. CATMAT 0444365	ERIMAX SOFT	PCTE	230,00	5,97	1.373,10
LOTE: 031 - Lote 031	1	8985	AVENTAL DESCARTÁVEL uso hospitalar, 30 g/m2 manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno. CATMAT 0466443	FOX	UN	70,00	1,98	138,60
LOTE: 032 - Lote 032	1	4803	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	SSPLUS S	CX	50,00	11,99	599,50
LOTE: 039 - Lote 039	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvulaanti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, componentes:alça de sustentação, outros componentes:membranaautocicatr 2.000 ml confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clampoclusor dentado, esterilizado a oxido de etileno. CATMAT 0419371	TKL	UN	250,00	3,41	852,50
LOTE: 066 - Lote 066	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml. clorexidinadiguconato, dosagem:2%, aplicação:degermante. CATMAT 0269876	VIC PHARMA	UN	10,00	17,77	177,70
LOTE: 086 - Lote 086	1	8769	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO	MEDIX	UN	100,00	2,34	234,00

			CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL. CATMAT: BR0386127					
LOTE: 125 - Lote 125	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	NATHY	UN	170,00	1,80	306,00
LOTE: 144 - Lote 144	1	9563	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. Para maca hospitalar. Dimensões: Largura 70 cm X comprimento 50 m. Totalmente descartável. 100% celulose, superfície lisa. Rolo individual, isolado com plástico. Cor: Branco. CTMAT BR0312616	DESCAR BOX	ROLO	100,00	9,54	954,00
LOTE: 182 - Lote 182	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com biseltrifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS. Escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. CATMAT 0279515	MEDIX	UN	3.000,00	0,19	570,00
LOTE: 187 - Lote 187	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dada, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. CATMAT 0439721	MEDIX	CX	100,00	37,20	3.720,00
LOTE: 192 - Lote 192	1	11340	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%. Solução de glicerina a 120 mg/mL. Uso adulto e pediátrico . Uso exclusivo via retal.	JP	UN	450,00	10,30	4.635,00
LOTE: 193 - Lote 193	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO frasco 1.000 ml. Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. CATMAT 0303292	JP	FR	20,00	10,31	206,20
LOTE: 200 - Lote 200	1	6460	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 12. Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril. CATMAT 0435901	BIOBASE	UN	5,00	0,93	4,65



LOTE: 201 - Lote 201	1	7873	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 14. Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. CATMAT 0435908	BIOBASE	UN	5,00	0,96	4,80
LOTE: 202 - Lote 202	1	7874	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 16. Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. CATMAT 0435909	BIOBASE	UN	5,00	1,06	5,30
LOTE: 203 - Lote 203	1	7875	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 18. Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. CATMAT 0435910	BIOBASE	UN	5,00	1,17	5,85
LOTE: 204 - Lote 204	1	7876	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 20. Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. CATMAT 0435911	BIOBASE	UN	5,00	1,35	6,75
LOTE: 205 - Lote 205	1	7877	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 22. Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 22, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. CATMAT 0435912	BIOBASE	UN	5,00	1,55	7,75
LOTE: 209 - Lote 209	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:14 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais:lubrificada, esterilidade:estéril. CATMAT 0435973	BIOBASE	UN	20,00	1,15	23,00
LOTE: 212 - Lote 212	1	1035	SORO FISIOLÓGICO 1000 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente. CATMAT 0449589	JP	FR	500,00	8,79	4.395,00
LOTE: 220 - Lote 220	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verdes e amarelas. Termômetro clínico, ajuste:digital, escala:até 45 °c, tipo :uso axilar e oral, componentes:c/	G-TECH	UN	10,00	9,92	99,20

			alarmes, memória:memória última medição, embalagem:embalagem individual. CATMAT 0435801					
<b>TOTAL</b>								<b>21.297,75</b>

Edição: 2581/2023-[19] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ sob nº. 10.633.441/0001-84

RUA NATAL, 2005, 0 - CEP: 85810061 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 044 - Lote 044	1	3484	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA 28 MM CATMAT: BR0403874	ANGELUS	UN	10,00	20,89	208,90
LOTE: 053 - Lote 053	1	3486	Cabo para Espelho Bucal em Alumínio Tamanho: 13cm. Registro na Anvisa: 10401310070.	CASSIFLEX	UN	10,00	4,90	49,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	3478	ESCOVA ROBINSON PLANA COR PRETA CATMAT: BR0404895	AAF	UN	10,00	1,30	13,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	11354	Espátula Odontológica para resina Material: Aço Inoxidável Com Ponta Em Titânio Modelo: Nº 03 Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone Esterilização: Autoclavável - CATMAT: BR427841	MARINOX	UN	10,00	45,99	459,90
LOTE: 093 - Lote 093	1	11355	Espelho Bucal Plano Nº 5 Aço inox (AISI 304) Validade: Indeterminado Registro ANVISA: 80801630010.	AAF	UN	10,00	3,59	35,90
LOTE: 136 - Lote 136	1	9584	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO+ PO). CATMAT: BR0404581.	FGM-MAXXION R	CX	10,00	29,90	299,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	4836	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML CATMAT: BR0246952.	IODONTOSU L	UN	6,00	21,00	126,00

LOTE: 170 - Lote 170	1	11369	PASTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESTAURAÇÕES pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores tipo DIAMOND EXCEL	AAF	UN	3,00	13,99	41,97
LOTE: 171 - Lote 171	1	4841	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS CATMAT: BR0417702.	AAF	UN	1,00	5,20	5,20
LOTE: 174 - Lote 174	1	11375	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio Formato: 07 Pontas Sortidas Cor: Branca Aplicação: Resinas Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo	MICRODONT	CJ	2,00	69,99	139,98
LOTE: 175 - Lote 175	1	11376	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio Formato: 6 Pontas Sortidas Cor: Brancas E Amarelas Aplicação: Resinas Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo	MICRODONT	CJ	2,00	75,62	151,24
LOTE: 181 - Lote 181	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML CATMAT BR0405620	AAF	FR	2,00	12,50	25,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	3496	SERINGA CARPULE Fabricada em aço inoxidável. Com refluxo. Utilizada para aplicação de anestésias. Tamanho: 12,5 cm. Busca oferecer maior precisão e segurança. Registro ANVISA: 10401310083.	CASSIFLEX	UN	10,00	39,99	399,90
LOTE: 191 - Lote 191	1	7204	SISTEMA ADESIVO COM FLUOR PARA ESMALTE E DENTINA ( DE) FOTOPOLIMERIZ FRASCO COM APROXIMADAMENTE 4 ML. CATMAT BR0391133	MASTER BOND	UN	15,00	12,00	180,00
LOTE: 215 - Lote 215	1	3388	SUGADOR CIRURGICO C/40 CATMAT BR0406293	2i	CX	5,00	36,99	184,95
LOTE: 217 - Lote 217	1	11371	Sugador Endodôntico Descartável. Embalagem com 20 unidades Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti. Não estéril e descartável, proibido reutilizar.	SS PLUS	PCTE	3,00	15,00	45,00
LOTE: 219 - Lote 219	1	4851	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. CATMAT: BR0270307.	AAF	UN	10,00	1,30	13,00
LOTE: 223 - Lote 223	1	9588	TIRAS DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES CATMAT: BR0433472.	K-DENT	UN	4,00	1,05	4,20
<b>TOTAL</b>								<b>2.382,14</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob nº. 19.316.524/0001-14

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, 0 EMPRESA - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 038 - Lote 038	1	7346	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG 216mm x 30cm. Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECG); Papel para impressão - uso hospitalar, material: termo sensível, modelo: milímetro, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c/ equipamento. CATMAT BR0438061	TECNOPRIN T ECG	BOBIN	15,00	22,50	337,50
LOTE: 133 - Lote 133	1	11333	INDICADOR BIOLÓGICO de leitura rápida. Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Características: Resultado em 3 horas. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	2I 3 HORAS	UN	4,00	627,45	2.509,80
LOTE: 162 - Lote 162	1	11337	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA Temperatura Máxima de Incubação: 60 °C Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P) Peso Bruto: 300 g	2I INCUBADOR A	UN	2,00	135,79	271,58

			Garantia: 1 ano					
LOTE: 1 225 - Lote 225	1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros de oxigênio utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização em cilindro. Características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. Especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 - 15/min. Comprimento do visor: 152 mm. Fluxômetro, capacidade fluxo: 0 a 30 l/min, aplicação: controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala: escala expandida de 0 a 7l/min, componentes: corpo e válvula de agulha de latão cromado. CATMAT BR0299313	NINGBO YINZHOU YR-86-4	UN	10,00	266,61	2.666,10
<b>TOTAL</b>								<b>5.784,98</b>

Edição: 2581/2023-[21] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2023 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: J.N.S. TEXTIL LTDA**

CNPJ sob nº. 33.660.094/0001-84

RUA CAMBURIU N 2604, 0 QUADRA 07, LOTE 02 - CEP: 87505130 - BAIRRO: JARDIM BIRIGUI, Umuarama/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 070 - Lote 070	1	4711	COMPRESSA DE GAZE material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:corbranca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais: não estéril,descartável. pacotes c/ 500 compressas. CATMAT 0269979	MARCA PRÓPRIA COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS, C/ 500 UNDS	PCT E	1.550,00	17,70	27.435,00
<b>TOTAL</b>								<b>27.435,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: JULIANO DE COSTA LTDA**

CNPJ sob nº. 72.150.550/0001-06

R. UNIÃO DA VITÓRIA , 37 - CEP: 85601290 - BAIRRO: MINGUACU, Francisco Beltrão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 026 - Lote 026	1	4802	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM CATMAT BR0410557	MICRODONT 3R	UN	50,00	12,56	628,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	4804	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5 CATMAT BR0406145	PREVEN PREVEN	UN	10,00	1,08	10,80
LOTE: 034 - Lote 034	1	4805	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7 CATMAT BR0406146	PREVEN PREVEN	UN	10,00	1,14	11,40
LOTE: 037 - Lote 037	1	796	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO ENVELOPE C/ 40 GRAMAS. CX C/ 15 UNIDADES. CATMAT: BR0271052	ASFER ASFER	CX	5,00	34,75	173,75
LOTE: 058 - Lote 058	1	4810	CARIOSTÁTICO (ESPONJA DE WALTER ) 12% CATMAT BR0425821	IODONTOSUL CARIOSTASUL	UN	3,00	19,97	59,91
LOTE: 065 - Lote 065	1	6906	CLOREXIDINA à 0,12%, frasco com 1000ml CATMAT BR0341174	REYMER PERIOPACK	UN	2,00	24,88	49,76
LOTE: 076 - Lote 076	1	3417	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G Propólis (10%), Iodofórmio (5%), Cera de Abelha Espessante.	IODONTOSUL IODONTOSUL	UN	6,00	32,97	197,82
LOTE: 106 - Lote 106	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML CATMAT BR0405632	KULZER KULZER	FR	2,00	18,87	37,74
LOTE: 117 - Lote 117	1	4824	FORMALDEÍDO ORTO-CRESOL; GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96% CONTÉM 10 ML. CATMAT BR0374821	BIODINAMICA BIODINAMICA	FR	3,00	5,36	16,08
LOTE: 120 - Lote 120	1	4869	Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 90 gramas. CATAMAT: BR0435440	ICE CLEAN ICE CLEAN	UN	20,00	2,31	46,20

LOTE: 1211 - Lote 121	4868	Gel Dental Infantil 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas. CATMAT: BR0241443	ICE FRESH ICE FRESH	UN	20,00	4,60	92,00
LOTE: 1271 - Lote 127	11366	Hipoclorito de Sódio 0,5%. Líquido de Dakin, Frasco com 1 litro Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio; Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	ASFER ASFER	LT	3,00	8,15	24,45
LOTE: 1281 - Lote 128	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1% Solução de milton embalagens 5 litros. CATMAT 0437161	ASFER ASFER	GL	50,00	10,26	513,00
LOTE: 1351 - Lote 135	4831	IODOFORMIO PO AMARELO PESO LIQUIDO 10 G CATMAT BR0419258	BIODINAMICA BIODINAMICA	FR	1,00	30,89	30,89
LOTE: 1481 - Lote 148	5912	LIMA PARA ENDODONTIA K FILE 15/40- 21 MM 1ª SÉRIE AÇO INOX EMB C/ 6. CATMAT BR0430418	TDK TDK	CX	3,00	13,45	40,35
LOTE: 1501 - Lote 150	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma. CATMAT 0269838	MEDIX MEDIX	PAR	2.800,00	1,13	3.164,00
LOTE: 1511 - Lote 151	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ab. CATMAT 0269839	MEDIX MEDIX	PAR	200,00	1,13	226,00
LOTE: 1521 - Lote 152	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante. CATMAT 0276340	MEDIX MEDIX	PAR	30,00	1,16	34,80
LOTE: 1631 - Lote 163	4738	ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. Escudo lateral de policarbonato. Ajuste telescópico de haste em 4 posições. Embalagem individual em saco plástico. Possui cordão de segurança. Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo	PREVEN PREVEN	UN	24,00	5,98	143,52

			lente:antiembaçante, modelo lentes:apoio nasal com proteção lateral, características adicionais:incolor/haste tipo espátula regula comprimento. CATMAT 0373538					
LOTE: 166 - Lote 166	1	6903	PAPEL ARTICULAÇÃO DUPLA FACE BICOLOR COM 12 FOLHAS DE 100 X 20 MM. CATMAT BR0406150	PREVEN PREVEN	UN	10,00	2,87	28,70
LOTE: 169 - Lote 169	1	6966	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML MATERIAL ANTISSÉPTICO E ANESTÉSICO. CATMAT BR0435109	BIODINAMICA BIODINAMICA	UN	2,00	6,69	13,38
LOTE: 176 - Lote 176	1	8704	PRENDEDOR babador em fio de silicone, autoclavável. CATMAT: BR0438699	PREVEN JACARÉ	UN	2,00	31,23	62,46
LOTE: 183 - Lote 183	1	3409	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO FRASCO C/ 5 ML. CATMAT BR0390762	MAQUIRA MAX SEAL	UN	5,00	24,98	124,90
LOTE: 227 - Lote 227	1	9590	Vaselina Sólida. EMBALAGEM COM 90G.	LYSANDA LYSANDA	UN	5,00	14,93	74,65
<b>TOTAL</b>								<b>5.804,56</b>

Edição: 2581/2023-[23] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ sob nº. 36.519.741/0001-20

AV. FRANCISCO PERONDI, 0 - CEP: 85615000 - BAIRRO: Centro, Flor da Serra do Sul/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	9743	Ácido fosfórico à 37% + clorexidina à 2% (condicionador de esmalte e dentina) seringa com 2,5 ml. CATMAT: BR0426464.	MAQUIRA MAQUIRA	PCTE	40,00	4,39	175,60
LOTE: 018 - Lote 018	1	9025	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO	CRISTALIA CRISTALIA	CX	5,00	216,99	1.084,95

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



			CONSTRITOR CX C/ 50. CATMAT: BR0269843					
LOTE: 019 - Lote 019	1	6550	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02 G ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02 G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004 G CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML - CATMAT BR0342616	SSWHITE SSWHITE	CX	80,00	70,99	5.679,20
LOTE: 020 - Lote 020	1	3386	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES. CATMAT BR0269888	DLA DLA	CX	25,00	121,69	3.042,25
LOTE: 021 - Lote 021	1	3418	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS CATMAT BR0272913	DFL DFL	PT	10,00	13,55	135,50
LOTE: 040 - Lote 040	1	3421	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 2	MAILLEFER MAILLEFER	UN	5,00	3,99	19,95
LOTE: 041 - Lote 041	1	3422	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 4	MAILLEFER MAILLEFER	UN	5,00	3,99	19,95
LOTE: 042 - Lote 042	1	3423	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6	MAILLEFER MAILLEFER	UN	5,00	3,99	19,95
LOTE: 043 - Lote 043	1	3424	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	MAILLEFER MAILLEFER	UN	5,00	3,99	19,95
LOTE: 045 - Lote 045	1	3483	BROCA Ponta Diamantada 1011 Esférica alta rotação CATMAT: BR0402944	FAVA FAVA	UN	10,00	3,29	32,90
LOTE: 046 - Lote 046	1	2056	BROCA Ponta Diamantada 1012 Esférica alta rotação CATMAT: BR0402945	FAVA FAVA	UN	10,00	3,29	32,90
LOTE: 047 - Lote 047	1	9575	BROCA Ponta Diamantada 1013 Esférica alta rotação CATMAT: BR0404644	FAVA FAVA	UN	10,00	3,29	32,90
LOTE: 048 - Lote 048	1	3481	BROCA Ponta Diamantada 1014 Esférica alta rotação CATMAT: BR0402947	FAVA FAVA	UN	10,00	3,29	32,90
LOTE: 049 - Lote 049	1	9576	BROCA Ponta Diamantada 1015 Esférica alta rotação CATMAT: BR0402948	FAVA FAVA	UN	10,00	3,29	32,90
LOTE: 050 - Lote 050	1	3482	BROCA Ponta Diamantada 1016 Esférica alta rotação CATMAT: BR0402949	FAVA FAVA	UN	10,00	3,29	32,90
LOTE: 051 - Lote 051	1	11346	BROCA Ponta Diamantada 1019 Esférica alta rotação	FAVA FAVA	UN	10,00	4,29	42,90
LOTE: 052 - Lote 052	1	11347	BROCA Ponta Diamantada 3017HL Esférica alta rotação	FAVA FAVA	UN	10,00	4,29	42,90
LOTE: 062 - Lote 062	1	6961	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CONTEM 1 TUBO DE PASTA BASE (13 G) + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 1 BLOCO DE MISTURA	MAQUIRA MAQUIRA	UN	1,00	21,24	21,24
LOTE: 069 - Lote 069	1	6957	COMPOSIÇÃO REFORÇADA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADA POR POLIMEROS,	BIODINAMIC A	CX	10,00	78,30	783,00

			COR MARFIM, PRESA RAPIDA, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, PÓ 38 G/ LIQUIDO 15 ML (KIT). CATMAT BR0422120	BIODINAMIC A				
LOTE: 074 - Lote 074	1	11349	CUBA ULTRASSÔNICA Possui 5 ciclos e opção de aquecimento. Capacidade total: 2,5 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 127V ou 220V. Peso Líquido: 2,5 kg. Peso Bruto: 3 kg. Dimensões Externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. Dimensões Interna (L x A x P): 24,8 x 8 x 14,8 cm. Material do cesto: Plástico Injetado. Temporizador Digital: 5 tempos preestabelecidos. Frequência Ultrassônica: 42 kHz. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	CRISTOFOL E CRISTOFOL E	UN	2,00	995,90	1.991,80
LOTE: 075 - Lote 075	1	650	CUNHA ODONTOLÓGICA - Material: Madeira Tipo: Anatômica Aplicação: Restauração Interproximal, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Pacote com 100 unidades - CATMAT BR0338641	IODONTOSU L IODONTOSU L	CX	3,00	8,62	25,86
LOTE: 092 - Lote 092	1	7856	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. CATMAT BR0275473	VAGISPEC VAGISPEC	UN	300,00	1,14	342,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	6960	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLAGENO HIDROLIZADO GELATINA LIOFILIZADA 1,0 X 1,0 X 1,0 CM CAIXA COM 10. CATMAT BR0417242	MAQUIRA MAQUIRA	UN	5,00	46,64	233,20
LOTE: 103 - Lote 103	1	3448	FIO DENTAL COM 500 METROS	MEDFIO MEDFIO	UN	3,00	13,98	41,94
LOTE: 107 - Lote 107	1	4827	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI CATMAT BR0428102	IODONTOSU L IODONTOSU L	FR	10,00	4,79	47,90
LOTE: 109 - Lote 109	1	11359	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 17	GOLGRAN GOLGRAN	UN	4,00	78,89	315,56
LOTE: 110 - Lote 110	1	11357	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18L	GOLGRAN GOLGRAN	UN	4,00	77,99	311,96
LOTE: 111 - Lote 111	1	11358	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 18R	GOLGRAN GOLGRAN	UN	4,00	78,89	315,56
LOTE: 112 - Lote 112	1	11356	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N° 65 PONTA FINA	GOLGRAN GOLGRAN	UN	4,00	77,99	311,96
LOTE: 113 - Lote 113	1	11360	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 02	GOLGRAN GOLGRAN	UN	2,00	77,99	155,98
LOTE: 114 - Lote 114	1	11361	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 04	GOLGRAN GOLGRAN	UN	2,00	78,89	157,78
LOTE: 115 - Lote 115	1	11363	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 150	GOLGRAN GOLGRAN	UN	2,00	78,89	157,78

LOTE: 116 - Lote 116	1	11362	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N° 27	GOLGRAN GOLGRAN	UN	2,00	77,99	155,98
LOTE: 124 - Lote 124	1	11364	GRAMPO INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA	TECNODENT TECNODENT	UN	5,00	4,49	22,45
LOTE: 126 - Lote 126	1	1032	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (PA) Forrador dentinario proteção pulpar. Contém 10 gramas CATMAT: BR0400585.	MAQUIRA MAQUIRA	UN	1,00	4,70	4,70
LOTE: 137 - Lote 137	1	3451	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO+ PO). CATMAT BR0404570	BIODINAMIC A BIODINAMIC A	CX	10,00	70,99	709,90
LOTE: 147 - Lote 147	1	9586	LIMA K ESTÉRIL 25MM- N° 10, AÇO INOX. EMB. C/ 6 UNIDADES CATMAT: BR0419457.	TDK TDK	CX	10,00	12,18	121,80
LOTE: 149 - Lote 149	1	11368	Lima para Osso N° 12 Indicado para utilizar nas raspagens ósseas em procedimentos cirúrgicos odontológicos Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade, Totalmente autolavável, Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.	GOLGRAN GOLGRAN	UN	4,00	48,44	193,76
LOTE: 172 - Lote 172	1	4842	PELÍCULA RADIOGRAFICA ADULTO C/ 150 UNDS.	CARESTREA N CARESTREA N	UN	1,00	180,00	180,00
LOTE: 177 - Lote 177	1	3376	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS CATMAT BR0390513	BIODINAMIC A BIODINAMIC A	UN	5,00	12,98	64,90
LOTE: 178 - Lote 178	1	3373	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A 3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS CATMAT BR0390513	BIODINAMIC A BIODINAMIC A	UN	15,00	12,92	193,80
LOTE: 179 - Lote 179	1	3372	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A 3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS CATMAT BR0390513	BIODINAMIC A BIODINAMIC A	UN	15,00	12,92	193,80
LOTE: 180 - Lote 180	1	3377	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS CATMAT BR0390513	BIODINAMIC A BIODINAMIC A	UN	15,00	12,92	193,80
LOTE: 194 - Lote 194	1	7360	SOLUÇÃO HEMOSTICA FRASCO C/ 10 ML A base de Cloreto de Alumínio. CATMAT BR0422554	MAQUIRA MAQUIRA	FR	3,00	13,55	40,65
LOTE: 196 - Lote 196	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N° 08 pct com 10 unds. Com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sistema fechado aspiração traqueal,	BIOSANI BIOSANI	UN	5.000,00	9,09	45.450,00

			aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril. CATMAT 0454406					
LOTE: 197 - Lote 197	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº12pct com 10 unds. Com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: - Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerosolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava. CATMAT 0454400	BIODINAMIC A BIODINAMIC A	PCTE	100,00	9,79	979,00
LOTE: 199 - Lote 199	1	7525	Sonda Exploradora Aço inox. Autoclavável. Número 5. Registro na Anvisa: 10401310069  - CATMAT BR0425231	GOLGRAN GOLGRAN	UN	10,00	11,11	111,10
LOTE: 218 - Lote 218	1	9565	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES, tamanho 13 L. Para uso em bancada e parede. Com aberturas para fixação na parede, acompanhado de dois parafusos de duas buchas e com ventosas para fixação na bancada. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação. Fabricado em Arame BTC, na cor Branca.	DESCARPAC K DESCARPAC K	UN	5,00	24,95	124,75
<b>TOTAL</b>								<b>64.434,41</b>

Edição: 2581/2023-[24] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ÂMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ sob nº. 80.243.769/0001-70

RUA CORONEL JOAQUIM PALHANO, 0 197 - CEP: 83702440 - BAIRRO: CENTRO, Araucária/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 061 - Lote 061	1	11327	CENTRÍFUGA ANALÓGICA Para 12 Tubos de 15ml Velocidade até 4000 rpm Tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta -Velocidade de 4.000 rpm (1.800 x g) -Acompanha rotor de ângulo fixo para 12 tubos de 15ml -Dimensões: 330 x 315 x 285mm -Pés de borracha tipo ventosa, que possibilitam um desempenho estável -Motor com escovas de carvão -Própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos - Painel com indicador de rotação (VU), com botão para ajuste de velocidade e tempo -Com tacômetro e timer analógico -Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60min -80W de potência -Botão de segurança	DAIKI 80-2b-110v	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.300,00</b>

Edição: 2581/2023-[25] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370-B, 0 - CEP: 87309185 - BAIRRO: JD IZABEL, Campo Mourão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ 1,8cm, embalagem: embalagem com 12 unidades. CATMAT 0444355	ERIMAX COTTON MAX	PCTE	500,00	4,10	2.050,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.050,00</b>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Edição: 2581/2023-[26] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 117/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32

RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 146 - Lote 146	1	11335	Lençol Descartável com Elástico Branco GRANDE. Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2 Dimensoes: Cerca De 150 X 220 Cm Apresentação 1: C/ Elástico	protdesc 1,40x2,20	UN	2.000,00	7,76	15.520,00
LOTE: 198 - Lote 198	1	11341	Sonda de gastrostomia tipo kangaroo (100% silicone, com balonete, 20 FR)	medicone	UN	12,00	203,22	2.438,64
<b>TOTAL</b>								<b>17.958,64</b>

Edição: 2581/2023-[27] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 118/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ sob nº. 04.063.331/0001-21

RUA 25, 1908 1928 - CEP: 13503010 - BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO, Rio Claro/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS
-------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 Lote 008	-1	4800	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO. CATMAT BR0442142	SR SR	CX	5,00	29,99	149,95
LOTE: 016 Lote 016	-1	9554	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM BOLAS material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Embalagem 95,00 G. CATMAT 0279727	MEDI HOUSE MEDI HOUSE	PCTE	500,00	3,97	1.985,00
LOTE: 023 Lote 023	-1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70%_(70°gl), apresentação:gel. Capacidade 5000 ml. CATMAT 0269943	SAFRA SAFRA	GL	50,00	31,56	1.578,00
LOTE: 036 Lote 036	-1	11345	Bandeja Lisa Inox aço inox ASI 304.Possui 0,05mm de espessura. Livres de rebarba. Sem separação. Tamanho 22 x 12 x 1,5cm. Validade Indeterminada	GOLGRAN GOLGRAN	UN	10,00	23,13	231,30
LOTE: 054 Lote 054	-1	9552	CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. Cor branco. 10 mm c/ 10 metros.	SONI SONI	PCTE	40,00	6,77	270,80
LOTE: 059 Lote 059	-1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade. CATMAT 0281420	MEDSOND A MEDSOND A	UN	200,00	0,94	188,00
LOTE: 071 Lote 071	-1	8687	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE. CATMAT 0238918	VITAL GOLD VITAL GOLD	CJ	10,00	6,11	61,10
LOTE: 072 Lote 072	-1	8688	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE. CATMAT 0238918	VITAL GOLD VITAL GOLD	CJ	10,00	6,11	61,10
LOTE: 079 Lote 079	-1	11329	DETERGENTE USO HOSPITALAR desinfetante nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio. Galão de 5 litros	PROLINK PROLINK	GL	10,00	44,55	445,50
LOTE: 080 Lote 080	-1	11330	Eletrodo para ECG Monitoração Cardíaca com sensor AG/AGCL PRÉ-FORMADO.	DESCARP ACK DESCARP ACK	UN	10,00	15,49	154,90
LOTE: 082 Lote 082	-1	4819	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO TAMANHO APROXIMADO 200X 330 MM.CAIXA C/ 100 UNIDADES. CATMAT BR0363727	HOSPFLEX HOSPFLEX	CX	160,00	52,07	8.331,20
LOTE: 087 Lote 087	-1	11353	Escavador de Dentina Duplo Oitavado Fabricado em aço inox autoclavável.Comprimento: 16cm. Numero 18	GOLGRAN GOLGRAN	UN	10,00	13,65	136,50
LOTE: 118 Lote 118	-1	4747	FRASCO COLETOR URINA, TIPO: UNIVERSAL material:plástico transparente, capacidade:cerca de 80 ml, tipo	CRAL CRAL	UN	300,00	0,33	99,00

			tampa:tamparosqueável, graduação:graduado. CATMAT 0439115					
LOTE: 134 -1 Lote 134	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	DESCARP ACK DESCARP ACK	UN	1.000,00	0,60	600,00	
LOTE: 141 -1 Lote 141	11334	LAMINAS DE BISTURI nº 11 cx c/100. Bisturi descartável, material cabo: material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:23 mm, tipo>manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor	DESCARP ACK DESCARP ACK	CX	6,00	23,60	141,60	
LOTE: 143 -1 Lote 143	8772	LANCETA automática indicada para uso profissional (clínicas, hospitais), possui ponta trifacetada que reduz a dor, além de molas em aço inox. Caixa com 100 unidades. Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual. CATMAT: BR0303151	UNIQUED UNIQUED	CX	10,00	11,20	112,00	
LOTE: 158 -1 Lote 158	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) manta térmica, material:poliéster, modelo:envelope, dimensões:cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais:descartável. CATMAT 0407756	MARIMAR MARIMAR	UN	5,00	11,66	58,30	
LOTE: 189 -1 Lote 189	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	DESCARP ACK DESCARP ACK	PCTE	10,00	26,00	260,00	
LOTE: 206 -1 Lote 206	11342	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 06, estéril, descartável, confeccionada em em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:8 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais:lubrificada, esterilidade:estér	MEDSOND A MEDSOND A	UN	500,00	0,53	265,00	
LOTE: 207 -1 Lote 207	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda	MEDSOND A MEDSOND A	UN	4.000,00	0,53	2.120,00	



			trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:8 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais:lubrificada, esterilidade:estéril. CATMAT 0435971					
LOTE: 208 -1 Lote 208	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:poliuretano, calibre:10 french, conector:conector padrão, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais:lubrificada, esterilidade:estéril. CATMAT 0435975	MEDSOND A MEDSOND A	UN	12,00	0,56	6,72	
LOTE: 210 -1 Lote 210	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo:uretral, material:pvc, calibre:16 french, conector:conector padrão c/ tampa, comprimento:cerca 40 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. CATMAT 0435985	MEDSOND A MEDSOND A	UN	20,00	0,59	11,80	
LOTE: 224 -1 Lote 224	4314	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT sanfonada branca cx c/100. Touca hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo:com elástico em toda volta, cor :com cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável, característica adicional 01:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. CATMAT 0428615	DESCARP ACK DESCARP ACK	PCTE	20,00	6,25	125,00	
LOTE: 226 -1 Lote 226	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	CINORD CINORD	FR	5,00	27,14	135,70	
<b>TOTAL</b>							<b>17.528,47</b>	

Edição: 2581/2023-[28] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**BENEFICIÁRIA DA ATA: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ sob nº. 49.222.415/0001-07

R RIO DE JANEIRO, 1494 - CEP: 85801030 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 190 - Lote 190	1	8083	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 50UI (0,5ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	UNIQMED	PCTE	10,00	21,10	211,00
<b>TOTAL</b>								<b>211,00</b>

Edição: 2581/2023-[29] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00

RUA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501, 0 - CEP: 87060676 - BAIRRO: JD ITALIA II, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	-1	7847	ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, emba. CATMAT 0437183	MEDIX	CX	3,00	33,25	99,75
LOTE: 078 - Lote 078	-1	11351	DETERGENTE ENZIMATICO PARA USO ODONTOLÓGICO. Embalagem c/ 1000 ml.	PROLINK	UN	15,00	18,48	277,20

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 083 -1 Lote 083	11352	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 90X 260 MM CAIXA C/ 100 UNIDADES	ESTERIL CARE	CX	100,00	20,00	2.000,00
LOTE: 101 -1 Lote 101	4822	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM ( SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904. CATMAT BR0281323	MEDIX	CX	20,00	31,12	622,40
LOTE: 102 -1 Lote 102	9026	FIO DE SUTURA mononylon com agulha de 2,5 cm tipo triangular cortante 4-0 com 24 unidades. CATMAT BR0281325	MEDIX	CX	20,00	31,12	622,40
<b>TOTAL</b>							<b>3.621,75</b>

Edição: 2581/2023-|30| - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ sob nº. 21.153.043/0001-87

R UIRAPURU, 156, 0 - CEP: 86701010 - BAIRRO: Centro, Arapongas/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 067 - Lote 067	1	9556	COBERTURA PARA ÓBITO tamanho GG. Material em polietileno com zíper frontal por toda sua extensão, etiqueta de identificação.	jurema und	UN	20,00	7,20	144,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio:2-0, cor: preto, Comprimento:45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:4,0 Cm, esterilidade: estéril. CATMAT 0281323	tecnofio cx	CX	5,00	121,87	609,35
LOTE: 100 - Lote 100	1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 com 24 unidades. Fio de sutura, material:catgut simples c/ agulha, tipo fio:3-0, comprimento:compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade:estéril. CATMAT 0281053	tecnofio cx	CX	5,00	97,09	485,45

LOTE: 161 - Lote 161	1	8795	MÁSCARA N95 produto testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:2011 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 17611) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Este respirador possui certificação INMETRO sob nº BRP235064. Esta certificação atesta a conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria nº 230, de 17 de Agosto de 2009 do INMETRO. Este produto também oferece BFE (Eficiência de Filtração Bacteriológica) 99% contra bioaerossóis potencialmente contaminados, gerados pelo usuário do respirador, o que lhe permite ser utilizado também como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril. CATMAT BR0313379	safety und	UN	200,00	0,72	144,00
LOTE: 173 - Lote 173	1	11370	PINÇA CLÍNICA - 15 CM. Para uso geral no consultório. Aço inoxidável.- Autoclavável.	6b und	UN	10,00	12,17	121,70
<b>TOTAL</b>								<b>1.504,50</b>

Edição: 2581/2023-[31] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SALVI, LOPES & CIA. LTDA

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34

RUA GATURAMO, 100 - CEP: 86702000 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, Araçongas/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 095 - Lote 095	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML Éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração: 35%. CATMAT 0437091	VICPHARMA ETER EM FRASCO C/ 1000 ML Éter dietílico, apresenta	UN	5,00	67,20	336,00
LOTE: 195 - Lote 195	1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água.	VICPHARMA SOLUÇÃO LÍQUIDA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fór	FR	4,00	33,96	135,84

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			Embalagem com 1 litro. CATMAT BR0277319					
<b>TOTAL</b>								<b>471,84</b>

Edição: 2581/2023-[32] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	4672	ABOCATH N° 22G, caixa com 50 unidades cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. CATMAT 0437173	MEDIX MEDIX MOD. 9922/804955 19065	CX	15,00	32,5099	487,65
LOTE: 007 - Lote 007	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS. CATMAT BR0442145	SR SR MOD. 0,30X22/8002 6180040	CX	15,00	23,9499	359,25
LOTE: 063 - Lote 063	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização. cinto, material:poliamida, tipo:tipo "aranha", aplicação:para prancha de resgate, tipo fecho:ajustável em velcro. CATMAT 0454793	FIBRA RESGATE FIBRA RESGATE MOD. 711/ISENTO	UN	5,00	56,30	281,50
LOTE: 084 - Lote 084	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO tipo de equipo:p/nutrição enteral, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:luer	MEDIX MEDIX MOD. 9529/804955 19011	UN	2.000,00	0,9299	1.859,80

			c/ tampa, esterilidade:estéril, descartável. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luerslip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); Estéril; Atóxico; Apirrogênico. CATMAT 0386130					
LOTE: 085 - Lote 085	1	4720	Equipo, tipo de equipo: de infusão MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO (macrogotas), TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL. CATMAT: BR0386123	GLOMED GLOMED MOD. GL- CS/80273459 004	UN	4.000,0 0	0,8264	3.305,60
LOTE: 088 - Lote 088	1	4867	Escova Dental Adulto cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufo, no mínimo 34(trinta e quatro) tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	MEDFIO ADULTO MACIA/NÃO REGULADO	UN	1.000,0 0	1,0068	1.006,80
LOTE: 089 - Lote 089	1	4866	Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufo, no mínimo 34(trinta e quatro) tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	MEDFIO MEDFIO/NÃO REGULADO	UN	1.000,0 0	0,9119	911,90
LOTE: 108 - Lote 108	1	9558	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA material filtro:bronze, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, graduação:litro em litro, aplicação:ar comprimido	IFAB IFAB MOD. FLX 217/8011761 0013	UN	10,00	56,1295	561,30
LOTE: 145 - Lote 145	1	9564	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico. Unidades. CATMAT BR0287610	MEDGAUZE MEDGAUZE CLEAN/Não Regulado	UN	2.000,0 0	1,0199	2.039,80
LOTE: 159 - Lote 159	1	3515	MÁSCARA CIRÚRGICA tipo:não tecido,3 camadas,pregashorizontais,atóxica, tipo fixação:com elástico, características	MEDIX MEDIX MOD.	CX	250,00	3,9999	999,98

			adicionais:clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso:descartável. Caixa com 50 máscaras. CATMAT 0341923	6500/804955 10076				
LOTE: 164 - Lote 164	1	1005	ÓLEO GIRASSOL FRASCO COM 200 ML. Destinado a hidratar e restaurar a oleosidade perdida devido ao ressecamento da pele.	FRANCEFAR MA MOPH DERME 200 ML/NAO REGULADO	UN	100,00	6,4498	644,98
LOTE: 167 - Lote 167	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO. Tubos de 100mm X 100M. embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 10 cm, componentes:c/ indicador químico. CATMAT 0442385	CIEX CIEX MOD.10X100 /NÃO REGULADO	ROLO	20,00	44,0848	881,70
LOTE: 168 - Lote 168	1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO.Tubos de 300mm X100M. Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 30 cm, componentes:c/ indicador químico. CATMAT 0466531	CIEX CIEX MOD.30X100 /NÃO REGULADO	ROLO	15,00	130,6967	1.960,45
LOTE: 188 - Lote 188	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo data, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades. Seringa, polipropileno transparente (plástico), 5 ml, bico luerlock, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril. CATMAT 0279402	SR SR JERINGA 05ML LOCK/80026 180029	CX	300,00	14,644	4.393,20
LOTE: 214 - Lote 214	1	11343	SORO FISIOLÓGICO 0,9%,. SISTEMA ABERTO; COM. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA;. FRASCO COM 250 ML. CATMAT: 437160.	FARMAX- AMARAL SORIMAX/R DC199/2006	UN	500,00	2,4697	1.234,85
<b>TOTAL</b>								<b>20.928,76</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/11/2023 a 08/11/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: V V IRMÃOS ASSOCIADOS LTDA**

CNPJ sob nº. 44.304.407/0001-88

RUA CARLOS CORRÊA BORGES, 412, 0 - CEP: 87015170 - BAIRRO: ZONA 05, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4670	ABAIXADOR DE LÍNGUA material:madeira, tipo:descartável, comprimento:14 cm, formato:tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm pacote c/ 100 unidades. CATMAT 0348807	Theoto	PCTE	50,00	4,35	217,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	9555	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais :Enrolado Em Papel Adequado, Esterilidade: Não Estéril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. ROLO 500,00 G. CATMAT 0279726	cremer	ROLO	23,00	14,00	322,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	4693	BANDAGEM INFANTIL curativo., material :não tecido, resina e adesivo, componentes :com almofada viscosa antisséptica, formato:redondo, opacidade:opaco, característica adicional :microporoso, hipoalergênico, esterilidade :estéril.para uso após punção venosa ou injeções. – Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil, tamanho: 25 mm .Hipo-alérgica. Caixa com 500 unidades. CATMAT 0429067	proinlab	CX	5,00	16,00	80,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m - 3 metros	ciex	UN	60,00	3,50	210,00
LOTE: 153 - Lote 153	1	8076	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA PP CX C/ 100 unidades. CATMAT BR0269891	unigloves	CX	150,00	11,00	1.650,00
LOTE: 154 - Lote 154	1	8077	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica,	unigloves	CX	100,00	11,00	1.100,00



			tipo:ambidestra, tipo uso:descartável. CATMAT 0269892					
LOTE: 155 - Lote 155	1	438	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO M CX C/ 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:antiderrapante. CATMAT 0342506	unigloves	CX	250,00	11,00	2.750,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	1060	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO P CX C/ 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável. CATMAT 0269894	unigloves	CX	900,00	11,00	9.900,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.229,50</b>

Edição: 2581/2023-[34] - Data 09/11/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2023 – PMNSB**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº. 09.560.267/0001-08

Rua Antônio Gravata, 132 - CEP: 30570040 - Bairro: Cinquentenario, Belo Horizonte/MG

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 057 - Lote 057	1	9591	Caneta alta rotação Indicação:Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos.Características:Rotores balanceados: promovem baixo nível de ruído e vibração.Certificação INMETRO de conformidade no Brasil.Biossegurança: esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. A superfície lisa facilita a assepsia dos instrumentos. Spray único Rolamento de cerâmica Acoplamento borden.	DENTEM ED PRIME CX207-W-2	UN	6,00	450,00	2.700,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13 Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. Garantia: 12 Meses. Registro na Anvisa: 10064010103.					
LOTE: 138 - Lote 138	1	11367	<p>Kit Baixa Rotação contém 1 micromotor e 1 contra ângulo Micromotor Tipo de motor: Tipo 2 (Conforme ISO 3964). Conexão tipo Borden (dois furos).  Autoclavável até 135 °C.  Anel regulador da rotação por sistema giratório, com inversão de sentido.  Rotações nos sentidos horário e anti-horário. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm.  Rotor apoiado em rolamentos, produz baixo nível de ruído.  Oferece o máximo de rendimento, com alto torque (0,350 - 1,000 N.cm.).  Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca.  Pressão de trabalho de ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar.  Pressão de trabalho de água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água).  Consumo de ar: 54 l/min.  Consumo de água: 42 ml/min.  Sistema de encaixe tipo INTRA giratório.  Comprimento X1 Tipo longo: Máximo 31,8mm (Conforme ISO 3964).  Peso líquido: 80g.  Peso bruto: 140g.  Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação.  -Contra Ângulo  Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas.  Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio.  Ranhuras antiderrapantes.  Autoclavável até 135 °C.  Fácil acoplamento, com sistema intra giratório e giro de 360°.  Produz baixo nível de ruído de trabalho.  Transmissão 1:1.  Rotação máxima de 13.600 rpm.  Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais.  Eixos montados com 6 rolamentos.  Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura.  Tipo de acoplamento Tipo 2.  Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm.  Peso líquido: 49 g.  Utiliza brocas Standard, haste tipo 1.  Tipo de broca FG Standard.  Dimensões da broca: Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01; Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm; Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm."</p>	DENTEM ED PRIME CX235 PB E PRIME CX235- 3F	UN	3,00	1.400,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.900,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 09/11/2023 a 08/11/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 41.550.166/0001-69

Rua Rabilonga, Nº 59 - CEP: 86701470 - Bairro: Vila Cascata, Arapongas/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 068 - Lote 068	1	4704	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável. CATMAT 0363482	DESCARBOX	UN	300,00	4,76	1.428,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos. Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor. CATMUT 0437865	CIEX	UN	500,00	2,25	1.125,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.553,00</b>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

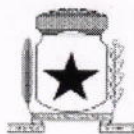
**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL**Nº 42 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

3419

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2023, registrado em 05/10/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 2811 ao nº 3419, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações